



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 01/2024

Aos **cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**, com início às quatorze horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - Campus Capão do Leão, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Débora Cristina Nichele Lopes**, Vice-Diretora Pró Tempore da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Felix Alonso**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fábio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano da Silva Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **José Mario Barichello**, Diretor Adjunto do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Diretor Adjunto do Centro de Letras e Comunicação; **Elaine da Silveira Leite**, Diretora do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **Eduardo Merino**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores da Classe A; **Débora de Souza Simões**, representante dos Professores da Classe A; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **José Rafael Bordin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Rosélia Maria Spanevello**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Daniel Lena Marchiori Neto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Maria Aurora Dropa Chrestani Cesar**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Camile Urban**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Bruno Rotta Almeida**, representante do COCEPE; **Mara Beatriz Nunes Gomes**, **Andrea Cristine Antunes Loureiro (suplente)**, **Joanna Darc Correa MArcello (suplente)**, **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Daniel de Alvarenga Barbare**, **Solange Machado Tonietto**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e Não compareceram os conselheiros: **Eduardo Grala da Cunha**,

Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Lauer Alves Nunes dos Santos**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Zayanna Christine Lopes Lindoso**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **André Machado Patella**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Otávio Pereira D'Ávila**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Claudio Baptista Carle**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Sem representação**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Sem representação**, representante Comunitário; **Luisa Fanfa Barroso**; **Juciara Silva Corrêa Fonseca**, **Victor Hugo Santos de Oliveira**, **Tamara Flores Saldo**, **Renata Becker dos Santos**, **Leonardo Pinheiro de Andrade** e **Fabricio Sanches Medeiros**, representantes discentes; **Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e **Álbio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos, por estar doente. Constatada a presença de quórum a senhora presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e disse ser grata satisfação ter a primeira reunião do Conselho, naquela data. Logo após, passou à apreciação da participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete, Superintendentes, Coordenadores e relatores na discussão de pontos específicos, que foi aprovada pelos conselheiros. A seguir, passou ao **Item 1. Apreciação da Pauta**. Disse que as reuniões têm sido, a pedido dos Conselheiros(as), agendadas e convocadas com antecedência de uma semana e processos que serão tratados disponibilizados no bloco também com antecedência. Leu a pauta, que foi aprovada. De pronto passou à análise do **Item 02 - Apreciação das Atas 09/2023 (2439707) e 10/2023 (2498444)**. A senhora presidente relatou que as atas haviam sido enviadas a todos os conselheiros, em anexo à convocação, para apreciação. Não recebemos considerações a serem analisadas no documento. Sem manifestações por parte dos conselheiros, as Atas foram colocadas em regime de votação, as quais foram aprovadas, por unanimidade. Logo a seguir, passou à análise do **Item 03 - Apreciação da Aprovação Ad Referendum do Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2022, as demonstrações contábeis e a avaliação de desempenho 2022 - Proc. nº 23110.047078/2023-41**. A senhora presidente leu o memorando nº 100/2023/GR/REITORIA, enviado à Comissão de Administração e Finanças: "Em atendimento ao item b do Ofício FDMS nº 200/2023 (2247602), encaminhamos à Comissão de Administração e Finanças, para análise e parecer, o Relatório Anual de Atividades FDMS- 2022 (Relatório Anual de Gestão) (2446066), o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação no dia 16/05/2023 através da ATA FDMS nº 01/2023 devidamente aprovada pela Procuradoria de Fundações (ANEXO II - 2247610). Em atendimento ao item c do Ofício FDMS nº 200/2023 (2247602), encaminhamos também a Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553) para análise e parecer". Passou a palavra à presidente da Comissão, para fazer o relato. "*I. RELATÓRIO. A partir do Memorando nº 100/2023/GR/REITORIA, que faz em referência ao Ofício FDMS nº 200/2023 (2247602), os autos em destaque foram enviados à Comissão Permanente de Administração e Finanças (CAF), do Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), para análise e parecer quanto ao Relatório Anual de Atividades FDMS- 2022 (Relatório Anual de Gestão) (2446066) e Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553). Nesse contexto, a CAF/CONSUN foi recomposta através da Portaria de Pessoal nº 4602/UFPEL, de 08 de dezembro de*

2023 (2476290), visando garantir a tríplice composição dos segmentos da comunidade universitária. Contudo, em contato com o membro da representação discente, foi noticiado que no momento não possui vínculo com a Universidade, o que obsta a sua participação na emissão deste parecer. Importante destacar que os elementos presentes nos autos não trazem elementos acerca de regularidade formal e contábil-financeira no que pertine ao exercício de 2022 da Fundação Delfim Mendes da Silveira (FDMS). Portanto, a análise ora realizada não adentra nessa seara de análise contábil e financeira referente e atuação da FDMS. Feitas tais considerações iniciais, passamos ao exame dos autos. II. FUNDAMENTAÇÃO. A matéria em destaque atrai a competência do Art. 19 do Regimento da UFPel, que dispõe sobre as comissões permanentes do CONSUN. Vejamos: Art. 19 - O Conselho Universitário terá as seguintes Comissões Permanentes, constituídas de 3(três) membros cada uma delas, eleitas pelos conselheiros por maioria de votos, na primeira sessão anual. I Comissão de Legislação e Normas; II Comissão de Administração e Finanças; § 1º - O Conselho Universitário constituirá Comissões Especiais sempre que for necessário. § 2º - Os componentes das Comissões elegerão entre si seu Presidente. Consoante a isso, os dados consignados no Relatório Anual de Atividades FDMS- 2022 (Relatório Anual de Gestão) (2446066) focalizam, majoritariamente, em contextualizar o funcionamento e as iniciativas da Fundação no intuito de amenizar déficit financeiro: Embora a Fundação tenha tido em seu 2º ano consecutivo um déficit financeiro, é importante registrar que até 2020 a FDMS dividia seus custos com a Fundação de Apoio Universitário - FAU. Nos anos de 2021 e 2022 foi necessário a busca de novos apoiadores financeiros e ações que pudessem incrementar recursos na Fundação, em razão dos reflexos negativos da Covid-19 junto os projetos apoiados, (pág. 14 do Relatório Anual de Atividades FDMS- 2022). Por sua vez, a Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553) confere maior destaque para elementos comparativos entre os exercícios de 2020, 2021 e 2022. Tais amostras evidenciam uma redução no volume de recursos financeiros captados [de R\$ 24.498.381,01 em 2020 para R\$ 9.572.908,83 em 2022 - pág. 07 da Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553)]; mas em contrapartida indicam um incremento do número de iniciativas executadas, corporificando " um aumento de 75% no total de projetos no ano de 2022 em relação a 2021" [pág. 09 da Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553)]. Diante desses elementos, sob os aspectos das atividades lançadas, não há maiores considerações a serem registradas. III. CONCLUSÃO. Isso posto, a CAF/CONSUN manifesta-se favoravelmente ao Relatório Anual de Atividades FDMS-2022 (Relatório Anual de Gestão), (2446066) e à Avaliação de Desempenho FDMS 2020/2022 (2446553). Ressalvamos, contudo, a impossibilidade de emitir manifestação quanto à regularidade contábil-financeira no que pertine ao exercício de 2022 da Fundação Delfim Mendes da Silveira (FDMS) diante dos elementos até então juntados aos autos". Colocado em regime de votação, a aprovação ad referendum foi homologada, por unanimidade. Dando sequência à pauta, passou a o **Item 04** - APRECIACÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PROC. Nº 23110.025776/2022-12. A senhora presidente fez a apresentação do assunto, passando após a palavra ao membro da CLN, para fazer o relato do parecer da Comissão: "Trata-se de Proposta de Criação do APCN Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. Juntam-se ao presente processo: Proposta APCN (1776522) e Regimento PROGRAU (1776526); Ata do Colegiado (1783092) e aprovação ad referendum do Conselho Departamento da FAURB (1783126); Parecer sobre a submissão de APCN do curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (1787581); Aprovação ad referendum da Câmara de Pós- Graduação Stricto Sensu (1793808); Aprovação da CPPG (1794782), e pelo COCEPE (1798087); Parecer positivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

(2298571); Versão revisada do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2298564); Considerando a solicitação do Despacho NPG (2373364) que informa da necessidade de aguardar a homologação do Ministro da Educação para criar o novo curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. Considerando o Memorando 59 (2380609) que solicita que o novo regimento balize unicamente nas questões que dizem respeito ao Curso de Mestrado, para evitar atrasos na publicação de seleção de aluno regular para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo turma 2024; Considerando o Despacho NPG (2478721), que informa a publicação "no dia 27/12/2023 no DOU a Portaria 2149/2023, com a **homologação**, pelo Ministro da Educação, do parecer 915/2023 do CNE que autorizou a criação dos cursos de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Arquitetura, conforme link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.149-de-26-de-dezembro-de-2023-533847857>." Considerando o Parecer favorável da CPPG (2312737), e a aprovação pelo COCEPE (2317742), Entendemos que a proposta apresentada pelo PROGRAU UFPel, não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Assim, a CLN opina pela sua aprovação". Colocada em votação, foi homologada a aprovação, *ad referendum*, da criação do Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, por unanimidade. **Item 05 - Apreciação da aprovação ad referendum da criação do APCN curso de Doutorado em Artes - Proc. Nº 23110.044675/2022-32.** A senhora presidente relatou o assunto e passou a palavra ao conselheiro Daniel Barbare, membro da CLN, para fazer o relato do parecer : "*Juntam-se ao presente processo: O Memorando 55 (1939787); A proposta APCN (1946631) e Regimento PROGRAU (1946632); A Ata do Colegiado do PPG (1925454) e aprovação do Conselho Departamental da unidade (1931248), ata de aprovação do regimento em reunião de colegiado do PPG, (1944398) e sua errata (1946123); O Parecer sobre a submissão de APCN do curso de Doutorado em Artes (1962841); A aprovação ad referendum da Câmara de Pós- Graduação Stricto Sensu (1974935); A aprovação da CPPG, Despacho (1947936); O preenchimento dos dados na plataforma Sucupira (1987900); A publicação da homologação pelo MEC do parecer da CNE, Despacho NPG (2478728), ex libris "Informamos que foi publicada no dia 27/12/2023 no DOU a Portaria 2149/2023, com a homologação, pelo Ministro da Educação, do parecer 915/2023 do CNE que autorizou a criação dos cursos de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Artes, conforme link : <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.149-de-26-de-dezembro-de-2023-533847857>." Entendemos que a proposta apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais -UFPel, não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Assim, a CLN opina pela sua aprovação". A seguir a senhora presidente leu o despacho da Reitoria. Colocada em regime de votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada, por unanimidade. O conselheiro Daniel Barbare parabenizou os responsáveis pelos dois projetos. O conselheiro Fábio Garcia disse ser um momento muito marcante na UFPel, estarem aprovando a criação dos dois Doutorados. O Centro de Artes é a maior Unidade Acadêmica da Universidade. Talvez a maior do Brasil. FAURB, com importância histórica pela Conservação do Patrimônio. A conselheira Ursula saudou as Diretoras das Unidades Acadêmicas. Disse ter sido uma luta para as duas, chegar à aprovação dos Programas de Doutorado. Falou da demanda que tinham. O conselheiro Pedro Moacyr cumprimentou todos que haviam se envolvido na aprovação dos dois cursos. Falou da Professora Rosa e do Professor Dario Rolim de Moura, que lutaram pelo curso de Artes. Disse que havia pensado em o Conselho apresentar o Título de Professor Emérito ao compositor Chico Buarque de Holanda. Falou que solicitaria como ponto de pauta para incluir na próxima reunião. O conselheiro Carlos agradeceu as palavras em nome da Comunidade do Centro de Artes. Cumprimentou o curso vizinho de quadra (FAURB). Fez coro à menção do conselheiro Pedro Moacyr.*

O conselheiro Paulo Borges disse ser muito importante a aprovação dos dois cursos de Doutorado, em nome do Centro de Letras e Comunicação. O conselheiro Bruno Rotta cumprimentou as unidades do Centro de Artes e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, pela criação dos dois cursos. A senhora presidente cumprimentou o Diretor Carlos Walter Soares, do Centro de Artes e o Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Eduardo Grala, representado pela Professora Luísa Félix. Cumprimentou toda a comunidade do Centro de Artes e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo pela conquista. Destacou o papel da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no alcance daquelas aprovações. Sugeriu que fizessem a apreciação dos pontos do item 04 e 05, por aclamação, mas constatou que o Curso de Doutorado da FAURB já havia sido aprovado. Sendo assim, colocou em votação a homologação da aprovação, *ad referendum*, da criação do APCN Curso de Doutorado em Artes, o qual foi acatada por unanimidade. Em seguida solicitou uma salva de palmas para as duas unidades. Dando seguimento à reunião, passaram à análise do **Item 06** - RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSUN. A senhora presidente leu o Art. 19 do Regimento Geral da Universidade e posteriormente, informou a composição atual de cada uma das Comissões: Comissão de Legislação e Normas - CLN: Professor Bruno Rotta Almeida (presidente), Auxiliar de Biblioteca Daniel de Alvarenga Barbare, Acad. Juciara Silva Corrêa Fonseca (Portaria 2252, de 15 de junho de 2023). Comissão de Administração e Finanças - CAF: Professora Isabel Cristina Rosa Barros Rasia (presidente), Assistente Administrativa Mara Beatriz Nunes Gomes, Acadêmico Fabrício Sanches Medeiros (Portaria 4602, de 8 de dezembro de 2023). A senhora presidente sugeriu que as Comissões permanecessem como estavam, por terem realizado trabalho importante de apoio. O conselheiro Daniel Barbare deixou seu nome à disposição e solicitou indicação de nome de representante discente. A seguir, todos os membros das duas Comissões também deixaram seus nomes à disposição. A conselheira Mara Beatriz disse ser importante pensarem na representação acadêmica, pois nas duas comissões não estavam conseguindo contato com os alunos. a senhora presidente sugeriu deixar em aberto os nomes dos representantes discentes até que o Conselho tivesse nova representação desta categoria. A conselheira Solange sugeriu que escolhessem naquela reunião, com nome de outro conselheiro presente. Finalmente foi sugerido que a senhora presidente aprovasse *ad referendum*, quando os estudantes indicassem novos nomes. Colocado em votação, a composição com os nomes postos à disposição e com a última sugestão. Aprovados, por unanimidade. de pronto, passaram ao **Item 07** - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSUN PARA O ANO DE 2024 (2522982). A senhora presidente apresentou a proposta de calendário, para reuniões ordinárias. Seria mantida a terça-feira, alternando uma reunião pela manhã e outra pela tarde, nos dois semestres. Na manhã iniciaria às nove horas: 05/03/2024 - terça-feira, às 14:00. 09/07/2024 - terça-feira, às 9:00. 10/09/2024 - terça-feira, às 14:00 e 19/11/2024 - terça-feira, às 9:00. Não havendo manifestações, a proposta foi colocada em regime de votação, sendo esta aprovada, por unanimidade. a seguir, passaram à apreciação do **Item 08** - ANÁLISE DA MINUTA DE RESOLUÇÃO CMVJ-UFPEL (2502694) - PROC. Nº 23110.035867/2023-39. A senhora presidente fez a apresentação do assunto: "Em 05/05/2023, a Reitoria da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) criou, mediante a publicação da Portaria de Pessoal nº 1.529, retificada pela Portaria de Pessoal nº 1.555, a Comissão para implementação de medidas de memória, verdade e justiça na UFPEL (CMVJ-UFPEL). Conforme as Portarias supramencionadas, a CMVJ-UFPEL tem como escopo central: "[...] avaliar a atribuição de títulos Doutor Honoris Causa concedidos a pessoas envolvidas em violações de direitos humanos durante a ditadura militar [...]", tendo sido estabelecido como prazo de funcionamento da mesma o limite de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria nº 1.555 (10/05/2023). Em 23/06/2023, mediante

a Portaria de Pessoal nº 2.335, o prazo limite dos trabalhos da CMVJ-UFPEL foi prorrogado por mais 60 dias, a contar de 09/07/2023. Considerando que o fim do nosso prazo se aproxima venho, através deste Memorando: a) informar que os trabalhos da Comissão foram devidamente finalizados; b) entregar o Relatório Final produzido pela CMVJ-UFPEL (o documento segue anexado a este processo). Fico à disposição para qualquer esclarecimento. Saudações, Professor Carlos Artur Gallo - Professor Adjunto do DESP-IFISP - Presidente da CMVJ-UFPEL". A seguir, leu a proposta de Minuta de Resolução: "RESOLUÇÃO xx, DE xx DE xxx DE 2024 Cassa os títulos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e Jarbas Gonçalves Passarinho O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os termos do art. 135 do Estatuto da UFPEl; CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal - UFPEl nº 1529 que instituiu a Comissão para implementação de medidas de Memória, Verdade e Justiça no âmbito da UFPEl (CMVJ-UFPEl) CONSIDERANDO os termos do relatório elaborado pela CMVJ-UFPEl nos autos do processo 23110.035867/2023-39; CONSIDERANDO o vínculo de Emilio Garrastazú Medici e Jarbas Gonçalves Passarinho com a ditadura civil-militar no Brasil; CONSIDERANDO que é incontestável a responsabilidade dos agraciados com o título de Doutor Honoris Causa com estruturas, atos e pessoas responsáveis por violações aos direitos humanos ocorridas no país entre 1964 e 1985; CONSIDERANDO que a Universidade tem um compromisso inarredável com a educação e, ao prestar um serviço público essencial à população, cabe-lhe fixar, no presente, os valores que quer fortalecer e preservar; CONSIDERANDO que a manutenção de títulos honoríficos para pessoas diretamente implicadas com um regime de exceção responsável por massivas violações aos direitos humanos, atenta contra os motivos elencados no Estatuto da UFPEL para a sua outorga; CONSIDERANDO que o Estado brasileiro, além de estabelecer leis e mecanismos próprios, é signatário de um conjunto de normas e de tratados internacionais de defesa dos direitos humanos; CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em suas disposições, e a Comissão Nacional da Verdade - CNV, em suas recomendações, preveem a revogação de homenagens públicas concedidas a pessoas envolvidas com violações aos direitos humanos como parte das medidas a serem implementadas para enfrentar o legado da ditadura no país; CONSIDERANDO que as Universidades, instituições públicas e seus agentes, têm o dever de pautar a sua atuação com base na defesa dos direitos humanos e na promoção da democracia; CONSIDERANDO que é inconcebível manter homenagens concedidas para pessoas notoriamente identificadas como responsáveis por atos que atentam contra a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos; CONSIDERANDO que a UFPEl deve adotar as primeiras providências concretas destinadas a resgatar a memória daqueles e daquelas que foram atingidos por atos da ditadura militar; CONSIDERANDO, por fim, a decisão do Conselho Universitário da UFPEl do dia 05 de dezembro de 2023 que aprovou o Relatório Final produzido pela CMVJ-UFPEl RESOLVE: Cassar os títulos honoríficos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e Jarbas Gonçalves Passarinho. Secretaria dos Conselhos Superiores, ao xxxx dias do mês de xxxx do ano de 2024. Prof.ª Dra. Isabela Fernandes Andrade Presidente do CONSUN". Agradeceu imensamente à Comissão pelo trabalho intenso desenvolvido. Passou a palavra ao conselheiro Bruno Rotta, para ler o Parecer 4 CLN: "Trata-se de proposta de Minuta de Resolução encaminhada pela Reitoria a partir do Relatório Final produzido pela Comissão para implementação de medidas de memória, verdade e justiça na UFPEL (CMVJ-UFPEL), a fim de "avaliar a atribuição de títulos Doutor Honoris Causa concedidos a pessoas envolvidas em violações de direitos humanos durante a ditadura militar". Junta-se ao processo o Relatório Final da CMVJ-UFPEL, o qual foi aprovado pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, e Minuta de

Resolução sobre a cassação dos títulos de Doutor Honoris Causa concedidos a Emílio Garrastazu Médici e Jarbas Gonçalves Passarinho. Observa-se que "o CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, APROVOU o Relatório Final produzido pela CMVJ-UFPEL e DELIBEROU que a Comissão já estruturada redija uma proposta de Resolução, com intuito de cassação dos títulos honoríficos de Emílio Garrastazu Médici e Jarbas Passarinho, para ser trazida na próxima reunião do Conselho". Por tudo, a proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Sendo assim, a CLN opina pela sua aprovação". A senhora presidente informou que a Reitoria iria implementar a CMVJ, para trabalhar em outras etapas. Convidou as pessoas para continuarem na composição da referida Comissão. A conselheira Ursula falou que acreditava ser importante este movimento no Conselho e que as pessoas deveriam continuar com a Comissão. Cumprimentou o conselheiro Pedro, por lembrar do compositor Chico Buarque, por lembrar os velhos tempos. O conselheiro Daniel Barbare sugeriu que a Universidade divulgasse o relatório da Comissão. O conselheiro Pedro cumprimentou a todos que haviam composto a Comissão, particularmente ao Professor Carlos Gallo, por sua história. O conselheiro Fábio Vergara reiterou o que havia falado na reunião anterior. Falou da importância e orgulho de ter duas ex-alunas nesta Comissão. O conselheiro Bruno Rotta cumprimentou a Comissão, dizendo que o relatório havia sido muito bem redigido e concordando com o conselheiro Daniel, na solicitação de divulgação do relatório, que seria importante ser conhecido pela Comunidade. Colocado em regime de votação, a cassação dos títulos foi aprovada, por unanimidade. Finalmente, passaram ao **Item 09** - PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO À CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PROC. Nº 23110.035867/2023-39. A senhora presidente fez uma breve exposição do tema. Disse ser importante que o Conselho também se manifestasse em relação ao tema. Leu sua proposta para a manifestação do CONSUN: *"A luta e perseverança na defesa de nossas crenças são fundamentais. Os técnicos e as técnicas administrativas em educação são fundamentais no desenvolvimento e funcionamento com qualidade das instituições federais de ensino. A busca por uma reestruturação justa e inadiável de suas carreiras certamente lhes permitirá cumprir e ampliar seu papel nesta missão. Mais do que nunca é necessário reconhecer sua relevância e apoiar sua luta. Por isso nos associamos nesta caminhada em defesa de seus direitos, certos(as) de seu papel na construção de uma universidade pública, de qualidade e socialmente referenciada"*. A seguir, convidou os colegas da ASUFPEL, para falar sobre o assunto. A conselheira Mara Beatriz convidou todos os colegas TAEs, para estarem junto com ela na apresentação. Esta saudou a todos. Falou que em 1º de fevereiro de 2024 haviam apresentado à Base da FASUBRA a proposta de movimento, que também foi apresentado à Reitoria, na pessoa da Professora Ursula Rosa da Silva. Falou sobre a história da classe de servidores técnicos e fez relato sobre as progressões na carreira. A senhora presidente falou sobre a demonstração realizada pela FASUBRA, na reunião de 22 de fevereiro, da ANDIFES. Havia sido publicada Nota da ANDIFES. Leu novamente a proposta de Moção. O conselheiro Pedro Moacyr falou sobre o adoecimento dos servidores. Sem mais manifestações, a senhora presidente colocou a proposta trazida pela mesa, em regime de votação, que foi aprovada, por unanimidade. **Item 10** - INFORMES. 1) A senhora presidente relatou que havia sido definida a data para outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao ex-Presidente Pepe Mujica. Informou que esta ocorreria no dia dezanove de abril do corrente ano, em Rivera, no Uruguai, nas dependências da UTEC. Falou que teriam transporte para todos os conselheiros que desejassem participar da solenidade. Apresentou vídeo gravado por Pepe Mujica, agradecendo ao Conselho Universitário. **2)** O conselheiro Daniel Barbare solicitou que a homenagem ao TAE Filipe acontecesse no mesmo dia da homenagem a Pepe Mujica. **3)** O conselheiro Paulo Borges informou com tristeza o falecimento do colega aposentado Elton Vergara Nunes, no último domingo.

agradeceu muito pelo trabalho do Professor, que sempre acreditou em suas propostas e em tudo o que acreditava. **4)** A conselheira Valéria falou do falecimento da Professora Odete Bahia da Luz, em janeiro do corrente ano. Relatou que ela era Baiana, primeira Diretora da FE, que era marco da Faculdade. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos na reunião e desejou um bom resto de semana, encerrando a reunião às dezesseis horas e nove minutos. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela Senhora Presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente em Administração**, em 06/12/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557927** e o código CRC **93716B6F**.